



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUCU DO SUL

CNPJ: 92.403.567/0001-27

Rua do Comércio, 1424

Taquarucu do Sul - RS - 98.410-000

smataquarucu@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 20/2012

A Prefeitura Municipal de Taquarucu do Sul por meio do Departamento de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com as atribuições da Resolução do CONSEMA 196/2008, tendo em vista a Resolução N° 102/2005 do CONSEMA e suas alterações, com base no laudo conclusivo elaborado pela Fiscal Ambiental CASSIANA MARCHESAN – CRBio 81335 - Matrícula n° 446, expede a presente **Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental**, que autoriza:

EMPREENDEDOR: ROMUALDO BUENO

CPF / CNPJ: 733.002.410-49

Processo: 370

A Atividade de: Regularização de construção civil em lote urbano

Área total do empreendimento: 496,44m²

Área construída: 225,66m² em dois pavimentos

Localização: Rua do Comércio, lote n°10 da Quadra "9", distante 26,8m da esquina com a Rua Rio de Janeiro. Taquarucu do Sul - RS

A ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO NÃO IMPLICA NA AUTORIZAÇÃO DE GERAR POLUIÇÃO, DISPOR RESÍDUOS INADEQUADAMENTE BEM COMO COMPROMETER A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.

A disposição dos resíduos de qualquer construção deverá atentar para a legislação no que diz respeito à destinação final dos resíduos da construção civil, em especial a Resolução Conama n° 307/02 e a Lei Federal n° 12.305/10.

Esta declaração é válida por tempo indeterminado, possibilitando-se sua revisão e/ou revogação, caso haja mudança nos procedimentos apresentados na atividade.

Outrossim, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza.

Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam a realidade.

Taquarucu do Sul, 21 de agosto de 2012.

ANA CLÁUDIA SUSIN DANELUZ
Licenciadora

ROMUALDO BUENO
Empreendedor